



Autor: Mesa da Câmara Municipal
Projeto de Lei nº 136/84
Processo nº 160/84

200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.143

De 21 de novembro de 1984

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19/novembro/1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada :-

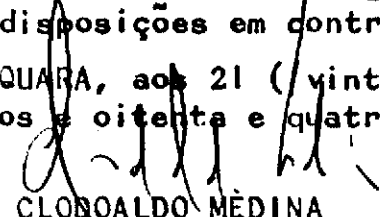
00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	Cr\$ 5.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 5 1	Inativos	Cr\$ 5.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.82.4952.003	Encargos com Inativos	Cr\$ 5.000.000

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e Um) de novembro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-


CLODOALDO MÊDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data / supra.


JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 026 do livro competente nº 22.

"PC"